

EDITAL

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2019 - 2º SEMESTRE

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA
Reitor

AMÉLIA MARIA CERQUEIRA UCHÔA
Vice-Reitora

ELAYNE EMILIA SANTOS SOUZA
Pró-Reitora Adjunta de Graduação Presencial

DENISON GOIS MENESES ARAGÃO
Coordenador da Compese

0800-729-2100
www.unit.br

CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2019	abril	1º	Início do período de inscrições.
	maio	28	Término do período de inscrições.
		31	Data prevista para disponibilizar aos candidatos as informações sobre o local de realização das provas e o Cartão de Inscrição no portal da Unit.
	junho	02	1º Dia de realização das Provas no horário das 13h às 18horas.
		03	2º Dia de realização das Provas no horário das 13h às 17horas.
		07	Data limite para divulgação do Resultado.
		10	Início do período de matrícula dos classificados (*).
		14	Término do período de matrícula dos classificados (*).
		18	Início do período de convocação de excedentes.
	julho	29	Início das aulas.

(*) Podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado

CALENDÁRIO

COMPESE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

ENDEREÇO: Comissão Permanente de Processo Seletivo
Universidade Tiradentes - Campus Aracaju Farolândia - Reitoria - Sala 30
Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju/SE

CALL CENTER: 0800-729-2100

HOME PAGE: www.unit.br

INFORMAÇÕES

EDITAL

EDITAL – PAGP/UNIT, N.º 18 de 18 de março de 2019.

A Universidade Tiradentes – Unit –, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, CEP: 49032-490 – Aracaju-SE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, e nas disposições estatutárias, regimentais e, especificamente, a Portaria GR n.º 019/2019, de 1º de março de 2019, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2019, 2º semestre, para os Cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e os Cursos Superiores de Tecnologia, com admissão prevista exclusivamente para o semestre letivo citado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: De 1º de abril a 28 de maio de 2019.

1.2. Taxa de Inscrição

1.2.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes solicitada entre as 8 horas do dia 1º de abril de 2019 e as 17 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2019. As inscrições feitas no dia 28/05/2019 após as 16h, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

1.2.2. A taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2019 - 2º semestre tem o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

1.2.3. O candidato deverá certificar-se das escolhas das opções dos cursos, antes de efetuar o pagamento da taxa. Efetuado o pagamento, dar-se-á por confirmado a sua inscrição e, conseqüentemente, a aceitação das correspondentes opções dos cursos. Caso haja necessidade de alteração, observará o item 1.2.5.

1.2.4. O Manual do Candidato está disponível no portal da Universidade Tiradentes.

1.2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.2.6. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e e-mail.

1.2.8. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.3. Os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão realizar suas inscrições via Internet nos computadores disponibilizados no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF - dos Campi da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE – das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira;

b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;

c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;

d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;

1.4. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.5. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL – VIA INTERNET

1.5.1. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 09 do Manual do Candidato, disponível no site <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.5.2. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no dia 28/05/2019 cujo vencimento será no mesmo dia (28/05/2019).

1.5.3. As solicitações, via internet, cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.5.4. A Unit não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5.5. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes ou no Manual do Candidato.

1.6. Pessoas com necessidades especiais.

1.6.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito à Compese/Unit, Sala 30 – Prédio da Reitoria – Campus Aracaju Farolândia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

1.6.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a Universidade Tiradentes de qualquer atendimento especial.

1.6.3. A Compese reserva-se ao direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital – PAGP/Unit, nº 18 de 18 de março de 2019, conforme legislação em vigor.

1.7. É considerado apto à inscrição no Processo Seletivo o candidato que esteja concluindo ou tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.9. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) documentação irregular ou incompleta;
- b) devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2019, distribuídas por curso, conforme descrito a seguir.

I - CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO/LICENCIATURA - CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2019
Manhã	Arquitetura e Urbanismo (1), (7)	131	Bacharelado	100	5,0	R\$ 1.134,00
	Design Gráfico	60	Bacharelado	50	3,5	R\$ 699,00
	Enfermagem (2)	111	Bacharelado	175	5,0	R\$ 1.149,00
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	100	5,0	R\$ 1.054,00
	Engenharia de Produção	124	Bacharelado	50	5,0	R\$ 949,00
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.149,00
	Nutrição	104	Bacharelado	60	4,0	R\$ 969,00
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.074,00
Tarde	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	50	4,5	R\$ 999,00
	Direito (2)	136	Bacharelado	160	5,0	R\$ 1.189,00
Noite	Administração	34	Bacharelado	100	4,0	R\$ 619,00
	Arquitetura e Urbanismo, (7)	18	Bacharelado	100	5,0	R\$ 1.134,00
	Biomedicina (5), (6)	102	Bacharelado	50	4,5	R\$ 1.179,00

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2019
Noite	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	50	4,0	R\$ 639,00
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	50	4,0	R\$ 839,00
	Direito (2)	04	Bacharelado	160	5,0	R\$ 1.189,00
	Enfermagem	44	Bacharelado	175	5,0	R\$ 1.149,00
	Engenharia Ambiental	49	Bacharelado	50	5,0	R\$ 969,00
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	100	5,0	R\$ 1.054,00
	Engenharia de Petróleo	112	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.089,00
	Engenharia de Produção	113	Bacharelado	50	5,0	R\$ 949,00
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.089,00
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.094,00
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.019,00
	Engenharia Química	156	Bacharelado	50	5,0	R\$ 730,00
	Farmácia (7)	141	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.149,00
	Fisioterapia	152	Bacharelado	60	5,0	R\$ 1.149,00
	História	67	Licenciatura	50	4,0	R\$ 509,00
	Jornalismo	151	Bacharelado	50	4,0	R\$ 719,00
	Matemática	16	Licenciatura	60	4,0	R\$ 509,00
	Nutrição	114	Bacharelado	60	4,0	R\$ 969,00
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	50	5,0	R\$ 1.074,00
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	50	4,0	R\$ 929,00
Integral	Odontologia	35	Bacharelado	50	5,0	R\$ 2.619,00

(1) A critério da Unit, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da noite.

(2) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados em outro turno.

(3) A critério da Unit, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde da Unit, localizado na Av. João Rodrigues, 200 - Bairro Industrial, em Aracaju-SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.

(4) A critério da Unit, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, em Aracaju-SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.

(5) A critério da Unit, algumas aulas desses cursos poderão ocorrer em horários e locais diferenciados.

(6) O estágio poderá ser realizado no turno da manhã, tarde ou noite.

(7) A critério da Unit, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da tarde.

II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA - CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2019
Manhã	Tecnologia em Design de Moda	140	Graduação Tecnológica	50	2,5	R\$ 834,00
	Tecnologia em Gastronomia	116	Graduação Tecnológica	50	2,0	R\$ 849,00
Noite	Tecnologia em Design de Interiores	96	Graduação Tecnológica	50	2,0	R\$ 684,00
	Tecnologia em Estética e Cosmética	139	Graduação Tecnológica	60	3,0	R\$ 774,00
	Tecnologia em Gastronomia	119	Graduação Tecnológica	50	2,0	R\$ 849,00
	Tecnologia em Jogos Digitais	159	Graduação Tecnológica	50	2,5	R\$ 619,00
	Tecnologia em Radiologia	145	Graduação Tecnológica	100	3,0	R\$ 669,00

2.2. Opções de cursos – Ao efetuar a inscrição para o Processo Seletivo 2019 – 2º semestre da Unit, o candidato poderá fazer, no máximo, três opções, escolhidas entre os cursos relacionados no quadro “Cursos e Vagas”. Para isso, deverá indicar as três opções no espaço indicado.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSOS E PORTARIAS

CURSOS	AUTORIZAÇÃO DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração - Bacharelado (Aracaju)	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Arquitetura e Urbanismo	Decreto S/N	06.04.1994	Portaria n.º 566/2018 - MEC/SERES	20.08.2018
Biomedicina	Resolução CONSAD/UNIT - 003/2004	13.04.2004	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Ciências Contábeis	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria n.º 273/2017 - MEC	03.04.2017
Ciência da Computação	Resolução CONSAD/UNIT - 07/1994	29.12.1994	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Resolução CONSAD/UNIT - 03/1994	28.09.1994	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Design Gráfico	Resolução CONSAD/UNIT - 22/1998	11.12.1998	Portaria n.º 273/2017 - MEC	03.04.2017
Direito (Aracaju)	Decreto 84.733/1980	26.05.1980	Portaria n.º 546/2017 - MEC/SERES	05.06.2017
Enfermagem (Aracaju)	Resolução CONSAD/UNIT - 002/2002	26.08.2002	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Engenharia Ambiental	Resolução CONSAD/UNIT - 004/2000	16.10.2000	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Engenharia Civil	Resolução CONSAD/UNIT - 061/2009	16.11.2009	Portaria n.º 311/2015 - MEC/SERES	28.04.2015
Engenharia de Petróleo	Resolução CONSAD/UNIT - 062/2009	16.11.2009	Portaria n.º 136/2016 - MEC/SERES	09.05.2016
Engenharia de Produção	Resolução CONSAD/UNIT - 063/2009	16.11.2009	Portaria n.º 070/2015 - MEC/SERES	29.01.2015
Engenharia Elétrica	Resolução CONSAD/UNIT - 03/2013	24.10.2013	Portaria n.º 1194/2017-MEC/SERES	24.11.2017
Engenharia Mecatrônica	Portaria GR N.º 049C/2011	09.08.2011	Portaria n.º 188/2018 - MEC/SERES	17.03.2018
Engenharia Mecânica	Portaria GR 115/2017	17.10.2017	-	-
Engenharia Química	Portaria GR 114/2017	17.10.2017	-	-
Farmácia	Resolução CONSAD/UNIT - 04/1994	29.12.1994	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Fisioterapia	Resolução CONSAD/UNIT - 01/1994	28.09.1994	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
História - Licenciatura	Resolução CONSAD/UNIT - 04/2003	27.03.2003	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Jornalismo	Decreto 85.656/1981	22.01.1981	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Matemática - Licenciatura	Decreto S/N	02.07.1993	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Nutrição	Resolução CONSAD/UNIT - 064/2009	16.11.2009	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Odontologia	Resolução CONSAD/UNIT - 05/1996	05.07.1996	Portaria n.º 824/2014 - MEC/SERES	30.12.2014
Psicologia	Resolução CONSAD/UNIT - 04/1996	09.07.1996	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Sistemas de Informação (INFORMÁTICA)	Decreto 98.491/1989	11.12.1989	Portaria n.º 1099/2015 - MEC	24.12.2015
Tecnologia em Design de Interiores	Resolução CONSAD/UNIT - 23/2003	22.12.2003	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SESU	03.04.2017
Tecnologia em Design de Moda	Resolução CONSAD/UNIT 013/2014	01.10.2014	Portaria n.º 1188/2017 - MEC/SERES	24.11.2017
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria GR N.º 048A/2011	09.08.2011	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Tecnologia em Gastronomia	Resolução CONSAD/UNIT - 065/2009	16.11.2009	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Tecnologia em Jogos Digitais	Portaria GR 113/2017	17.10.2017	-	-
Tecnologia em Radiologia	Portaria GR N.º 120/2012	31.07.2012	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01/03/2018

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo 2019 – 2º semestre da Unit abrangem todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio, e serão realizadas, no dia 02/06/2019 tendo duração total de 5h (cinco horas), com início previsto para às 13 horas, e as do dia 03/06/2019 terão duração total de 4h (quatro horas), com início previsto para às 13 horas (horário local), em conformidade com o quadro que consta na página 09 do Manual do Candidato.

3.2. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

3.3. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL E ATUALIZADA (COM FOTO E ASSINATURA), E O CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DISPONIBILIZADO PARA O CANDIDATO PELA INTERNET, A PARTIR DE 31/05/2019, O CANDIDATO DEVE PORTAR CANETA DE TINTA PRETA OU AZUL.

3.4. Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

3.4.1 Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado

de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.4.1, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto, o fornecido pela Universidade Tiradentes.

3.6. O candidato deverá transcrever, com caneta de material transparente esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas marcações em desacordo com este Edital, com o Manual do Candidato e as orientações constantes da folha de respostas.

3.8. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização dos exames:

- a) Não comparecer a qualquer dos exames;
b) Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;
c) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;
d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
e) Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
f) Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
g) Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
h) Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
i) Não entregar o Caderno de Questões e/ou a folha de respostas.
- 3.10. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico portal Unit <http://www.unit.br>, referente ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

3.11. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos

portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios de qualquer espécie, ipod, ipad, tablet, máquina fotográfica, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Unit, devendo permanecer fechada até o final da prova.

3.11.1. Os demais pertences pessoais dos candidatos - bolsas, sacolas, boné, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e etc - serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

3.11.2 Os cabelos e as orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas. Caso necessário, a Unit fornecerá elásticos para este fim.

3.12. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou em salas de provas.

3.13. DOS PESOS DAS PROVAS

3.13.1. De acordo com o curso, serão atribuídos pesos a cada disciplina na forma discriminada abaixo.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESOS

CURSOS	DISCIPLINAS								
	Redação	Português	Língua Estrangeira	Matemática	Geografia	Biologia	Física	História	Química
	Prova 01	Prova 02	Prova 03	Prova 04	Prova 05	Prova 06	Prova 07	Prova 08	Prova 09
Administração	4	4	2	3	2	1	1	2	1
Arquitetura e Urbanismo	3	3	3	3	1	1	3	2	1
Biomedicina	3	3	2	1	1	4	2	1	3
Ciência da Computação	3	3	3	4	1	1	3	1	1
Ciências Contábeis	4	4	2	3	2	1	1	2	1
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	4	4	3	1	2	1	1	3	1
Design Gráfico	3	3	3	3	1	2	1	3	1
Direito	4	4	3	1	2	1	1	3	1
Enfermagem	3	3	2	1	2	4	1	2	2
Engenharia Ambiental	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia Civil	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Petróleo	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia Elétrica	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia Mecatrônica	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia Mecânica	3	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia Química	3	3	2	3	1	1	2	1	4
Farmácia	3	3	2	2	1	3	2	1	3
Fisioterapia	3	3	3	1	1	3	2	1	3
História	3	4	2	1	3	1	1	4	1
Jornalismo	4	4	3	1	2	1	1	3	1
Matemática	3	3	3	4	1	1	3	1	1
Nutrição	3	3	2	1	1	4	2	1	3
Odontologia	4	3	2	1	1	4	2	1	2
Psicologia	3	3	3	2	1	3	1	2	2
Sistemas de Informação (INFORMÁTICA)	3	3	3	4	1	1	3	1	1
Tecnologia em Design de Interiores	3	3	3	3	1	1	3	2	1
Tecnologia em Design de Moda	3	3	3	3	1	1	3	2	1
Tecnologia em Estética e Cosmética	3	3	3	1	1	3	2	1	3
Tecnologia em Gastronomia	3	3	3	1	1	3	2	1	3
Tecnologia em Jogos Digitais	3	3	3	4	1	1	3	1	1
Tecnologia em Radiologia	3	3	3	1	1	3	2	1	3

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Processo Seletivo 2019 – 2º semestre, será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos e de acordo com a opção manifestada no ato da inscrição.

4.2. Se algum dos cursos oferecidos não apresentar, em 1ª opção, o número de candidatos suficiente para o preenchimento da totalidade das vagas oferecidas pela Unit, as remanescentes serão preenchidas por candidatos que indicarem esse curso como 2ª ou 3ª opções, quando for o caso, e que não tiveram a sua primeira escolha atendida, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5. DO RESULTADO

5.1. Até às 20h do dia 07/06/2019 será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, em veículo de comunicação, nos Campi da Universidade Tiradentes – Unit – e pela Internet.

5.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas das provas do Concurso Vestibular, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à Compese/Unit, até 12 horas do dia 04/06/2019. Esse pedido será analisado por uma banca de revisão designada pela Compese.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo 2019 – 2º semestre.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2019 – 2º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes Ltda e efetivação da matrícula, a saber:

a) Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno da Unit.

b) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado “Termo de Adesão” precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes Ltda), estando suas cláusulas dispostas no site da Unit.

c) As matrículas se darão de forma imediata, iniciando-se às 8h do dia posterior à divulgação do resultado e obedecendo à seguinte sistemática dos cursos e dos prazos estabelecidos nos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5.

6.2. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos.

6.2.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Termo de Adesão” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

6.2.2. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no Campus Aracaju Farolândia serão matriculados de acordo com a seguinte sistemática:

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA

Cursos oferecidos no Campus Aracaju Farolândia – no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF –, Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia – Aracaju/SE, no horário das 8h às 21h30, conforme tabela a seguir:

DIA	CURSOS
de 10 a 14 de junho de 2019 das 8 às 21h30	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, História, Jornalismo, Matemática, Nutrição, Psicologia, Sistemas de Informação (Informática), Odontologia, Tecnologia em Design de Moda, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Radiologia.

6.3. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

6.4. A Unit reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 70% (setenta por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso para que o estudante possa matricular-se, observando-se o número de vagas e as opções indicadas no Requerimento de Inscrição.

6.5. Considerando que os cursos Superiores de Tecnologia são oferecidos em módulos semestrais, a Unit reserva-se o direito de, a seu critério, matricular os candidatos classificados em qualquer dos cursos supracitados, nos módulos que estejam sendo ofertados no semestre da matrícula, mantendo-se a integralização do curso no tempo indicado no presente Edital.

6.6. O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, apresentando o CPF do subscritor.

6.6.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o documento comprobatório.

6.7. A partir do dia 18/06/2019, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 6.1 do Edital deste Processo Seletivo, a Unit convocará através de lista divulgada pela Internet no site www.unit.br os candidatos classificados após o limite de vagas e/ou candidatos classificados nas 2ª e 3ª opções, se for o caso, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. A lista será atualizada diariamente de acordo com a necessidade.

6.8. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

6.9.1. Na hipótese de encaixamento de disciplinas, esses mesmos alunos ficam impedidos de efetuar matrícula em quaisquer disciplinas

oferecidas no Campus Aracaju Farolândia da Unit, de acordo com a Portaria GR n.º 049/2001.

6.10. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar no ato da matrícula uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.

6.11. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida independentemente da classificação para o semestre letivo, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original.

6.11.1. A não comprovação de conclusão do Ensino Médio ensejará o cancelamento da matrícula, com a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da primeira parcela do contrato.

6.12. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAIS):

A) CPF;

B) TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO RELATIVO ÀS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES REALIZADAS OU CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL PARA BRASILEIROS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS;

C) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;

D) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

E) DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR/RESERVISTA (PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO);

F) CÉDULA DE IDENTIDADE;

G) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO, CUJO ENDEREÇO DEVERÁ CONSTAR NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

OBS.1: CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ACOMPANHAR O ALUNO NO DIA DA MATRÍCULA COM TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA E APRESENTAR OS SEUS DOCUMENTOS CPF E O RG ORIGINAIS;

OBS.2: PARA MATRÍCULA REALIZADA POR PROCURAÇÃO, O PROCURADOR DEVERÁ APRESENTAR ORIGINAL DO SEU RG/ CPF E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO ALUNO APROVADO, SENDO O ALUNO MENOR, DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO TAMBÉM (CPF/RG);

OBS.3: OS ALUNOS EMANCIPADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL QUE COMPROVE A EMANCIPAÇÃO.

6.13. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuada a matrícula, caso não apresente a documentação exigida.

6.14. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira trancar o ato de vinculação com a Unit, deverá requerer o “trancamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização/Unit.

6.14.1. Será garantido ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de o pedido de trancamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil – expediente da Fidelização/Unit – antes do início das aulas do segundo semestre letivo de 2019.

6.14.2. O deferimento de pedido de trancamento ou, quando for o caso, de cancelamento de matrícula, protocolado a partir do 2º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual referente ao mês do respectivo pedido de trancamento ou cancelamento.

6.14.3. A desistência do aluno sem a formalização do pedido de “trancamento de matrícula” não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da Unit.

6.15. O candidato que for convocado para ocupar uma vaga do curso de 2ª ou de 3ª opção e efetivar sua matrícula perderá o direito ao curso de sua 1ª opção, caso surja vaga em virtude de desistência posterior à matrícula já efetuada.

6.16. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Unit aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo 2019 – 2º semestre da Universidade Tiradentes – Unit – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

7.2. O local de realização das provas será divulgado no Portal da Unit, de acordo com calendário definido na página 02 deste Edital, em função da escolha do curso e do Campus correspondente, de conformidade com o Requerimento de Inscrição.

7.3. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela Unit poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.

7.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.5. A Unit reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo 2019 – 2º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção. Neste caso, as vagas ofertadas serão remanejadas para outros cursos com maior demanda, garantindo-se ao candidato inscrito no curso, cujas vagas foram remanejadas, o direito de substituição por outro curso que tenha sido indicado no Requerimento de Inscrição, em 2ª ou 3ª opção.

7.5.1. No caso dos cursos que estão sendo oferecidos em novos turnos e com preços diferenciados, a Unit reserva-se o direito de, a seu critério, excluí-los do Processo Seletivo se os mesmos não atingirem um mínimo de candidatos equivalente a 100% das vagas oferecidas.

7.5.2. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da Unit que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

7.6. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2019.

7.7. A Compese/Unit poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Unit – acrescentará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

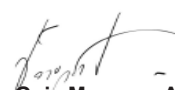
7.9. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” relativo ao Processo Seletivo 2019 – 2º semestre.

7.10. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

7.11. A Unit não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

7.12. As folhas de respostas e as provas de redação serão incineradas no prazo de 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.

Aracaju, 18 de março de 2019.



Denison Gois Meneses Aragão
Coordenador da Compese



Elayne Emília Santos Souza
Pró-Reitora Adjunta de Graduação Presencial

MANUAL DO CANDIDATO

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADO POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO OU ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO, DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, assim que a inscrição for efetuada.
- 1.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo 2019 – 2º semestre; por isso, guarde-o com cuidado.
- 1.3. A inscrição será efetuada pela Unit desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

- 2.1. Para inscrever-se via Internet para o Processo Seletivo 2019 – 2º semestre, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes durante o período de inscrição e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:
- 2.1.1. Ler atentamente o Edital, Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição.
- 2.1.2. Preencher de forma corretamente os formulários “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela Internet.
- 2.1.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.
- 2.1.4. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição.
- 2.1.5. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha para ter acesso ao sistema.
- 2.1.6. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará o cancelamento automático da inscrição correspondente.
- 2.1.7. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.
- 2.2. A inscrição será definitivamente aceita e deferida após confirmada em relação que será disponibilizada pela Compese/Unit, no Portal da Universidade Tiradentes (www.unit.br).
- 2.3. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Compese/Unit por meio do e-mail compese@unit.br, ou pelo telefone 0800-7292100, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.
- 2.5. A inscrição via Internet poderá ser realizada até as 17h59min do dia 28 de maio de 2019.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 1º/04 a 28/05/2019

4. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá, a partir de 31/05/2019, imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;
- 4.2. Ao imprimir o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:
- seu nome;
 - número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
 - nome do curso, código e opções, quando for o caso;
- 4.3. Após impressão do Cartão de Inscrição, além dos dados citados no item 4.2, o candidato ficará conhecendo:
- seu número de inscrição no processo seletivo;
 - local e número do setor onde prestará as provas.

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Os candidatos inscritos em 1ª opção para os cursos oferecidos no Campus Aracaju Farolândia farão suas provas no Campus Aracaju Farolândia, localizado na Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, em Aracaju/SE.

6. FOLHA DE RESPOSTAS

- 6.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para uma mesma questão serão consideradas como resposta nula;
- 6.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;
- 6.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta tipo Bic esferográfica, ponta grossa, azul ou preta.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga a sua Cédula de Identidade original, juntamente com o Cartão de Inscrição. As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	N.º DE QUESTÕES
02/06/2019 (Domingo)	das 13 às 18h (Horário local)	Redação	01	-
		Português	02	30
		Língua Estrangeira	03	15
		Matemática	04	20
		Geografia	05	15
03/06/2019 (Segunda-Feira)	das 13 às 17h (Horário local)	Biologia	06	20
		Física	07	20
		História	08	20
		Química	09	20

8. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 8.1. A Prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Processo Seletivo, avaliar a capacidade do candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.
- 8.2. A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:
- A adequação ao tema proposto – este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, será atribuída nota zero.
 - Coesão
 - Emprego da morfologia e da sintaxe – 10 pontos
 - Ortografia – 5 pontos
 - Pontuação – 5 pontos
 - Coerência
 - Clareza dos conceitos – 10 pontos

- Superestrutura – 10 pontos
- 8.3. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.
- 8.4. Escreva entre 20 a 30 linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui o mais possível título.
- 8.5. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.
- 8.6. Utilize a norma padrão da língua portuguesa.
- 8.7. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.
- 8.8. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.
- 8.9. Cuide, no entanto, para que a sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.
- 8.10. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:
- afastada totalmente do tema;
 - apresentada sob forma de verso;

- assinada fora do local apropriado;
- que possua qualquer sinal impossibilitando sua identificação;
- escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- esteja na folha de rascunho;
- construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, etc.).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Esteja no local da prova nos dias de sua realização às 12h;
- 9.2. Tenha em mãos a Cédula de Identidade e o Cartão de Inscrição para ter acesso ao Campus e à sala de provas;
- 9.3. As provas terão início às 13 horas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários;
- 9.3.1 Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 3.11 e 3.11.1 do edital.
- 9.3.2 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo candidato antes de ingressar na sala de provas.
- 9.3.3 A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida de embaixo da carteira durante a realização das provas.
- 9.3.4 A Unit não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 9.3.1 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 9.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos 90 (noventa) minutos do seu início;
- 9.5. O uso de banheiro será limitado aos 150 (cento e cinquenta) minutos iniciais em cada dia de provas;
- 9.6. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica azul ou preta;
- 9.7. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova não havendo prorrogação do tempo previsto;
- 9.7.1 Somente será permitido ao candidato fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.
- 9.8. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo o caderno de questões; nem anotar o gabarito; este lhe será entregue a partir de 04/06/2019, na Compese (sala 30 do Prédio da Reitoria) Campus Aracaju Farolândia, das 8h30 às 11h, das 13h30 às 19h00. O Caderno de Questões estará disponível por 30 (trinta) dias. Após esta data o mesmo será reciclado.
- 9.9. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.
- 9.10. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.
- 9.11. É proibido o uso de dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.
- 9.12. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.13. A Unit não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

10. SITUAÇÕES ESPECIAIS

- 10.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito à Compese/Unit, Sala 30 – Prédio da Reitoria – Campus Aracaju Farolândia, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.
- 10.2. Candidatos acidentados ou doentes que comprovem a impossibilidade de prestar exames junto com os demais podem requerer à Comissão do Processo Seletivo, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, o atendimento em local especial, juntando atestado ou laudo médico comprobatório de sua condição.
- 10.2.1. A Comissão atenderá esses candidatos caso seja viável e a seu critério.
- 10.3. A ausência dessas informações desobriga a Universidade Tiradentes de qualquer atendimento especial.
- 10.4. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas no Edital – PAGP/Unit, n.º 18 de 18 de março de 2019, em conformidade com a legislação em vigor.
- 10.5. Será de responsabilidade do candidato o eventual transporte para conduzir os fiscais até o local de realização das provas, devendo apresentar-se à Comissão do Concurso 30 minutos antes no horário citado nos itens 3.1 e 3.2. do Edital; isto não ocorrendo, isentará a Compese/Unit de qualquer responsabilidade.

11. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

■ Este método objetivo, primordialmente, precisa o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem).

Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

I – Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova.

II – Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova

$$\text{a) MÉDIA: } \bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$$\text{b) DESVIO-PADRÃO: } S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

X_i – número de acertos do candidato em cada prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

$\bar{X}$ – média de acertos de todos os candidatos em cada prova;

$\sum$ – símbolo de somatório;

S – desvio padrão da prova;

N – número de candidatos que participaram de cada prova;

III – Determina-se a nota padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

$$\text{NOTA PADRONIZADA: } NP = \frac{X_i - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$$

IV – A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos, no item 3.13.1.

V – Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

12. MATRÍCULA

12.1. As matrículas dos classificados em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, para os cursos oferecidos no Campus Aracaju Farolândia serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido no Edital PAGP/Unit, n.º 18, de 18 de março de 2019 (página 07).

12.2. A partir de 18/06/2019 serão realizadas no Campus Aracaju Farolândia, na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, em Aracaju/SE, as matrículas daqueles que forem convocados segundo o disposto no item 6.7 do Edital correspondente.

12.3. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

12.4. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos nos Campi da Unit, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas em cursos oferecidos em qualquer um dos Campi.

12.5. Ocorrendo vagas em determinado curso, após a reclassificação final e inexistindo excedentes para o referido curso, poderão concorrer, dentro da ordem classificatória, candidatos inscritos para outras opções de qualquer modalidade de curso, que não tenham ainda obtido classificação para ingresso.

12.6. A matrícula nos cursos de graduação da Unit implica o compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

12.6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo – 2019 – 2º Semestre que já tenham sido das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

12.7. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da Unit, enquanto o período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas

cursadas, autenticados pela instituição de origem.

12.8. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/Unit –, cobrando-se uma taxa por disciplina, quando o interessado é egresso de outra IES.

12.8.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a Unit obrigada a substituí-las.

12.9. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de Boleto disponibilizado pelo DAAF/Unit.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O resultado do Processo Seletivo 2019 – 2º Semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

13.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova o candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

13.3. Não será permitido o candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

13.4. A Unit não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo 2019 – 2º semestre em nenhum dos Campi.

13.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

13.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo 2019 – 2º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – Unit – que tratem do supracitado Processo Seletivo.

13.7. A Unit não informará os resultados do Processo Seletivo 2019 – 2º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.

13.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a Universidade não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

13.9. Fica dispensada a presença do contratante no ato da matrícula que assina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.

13.10. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da Unit, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomos; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde: Higiene e Saneamento Básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas

dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional.

Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças conservativas: potência de uma força.

Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 2º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático.

Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano.

Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores: corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas inter-imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento

das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração".

Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargas (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a "Guerra Fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos

Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva); reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação.

Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas.

Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

■ Leitura obrigatória dos seguintes livros:

Os desvaldos, de Francisco C. Dantas (Editora Companhia das Letras, 1ª Edição – 1993); Vidas Secas, de Graciliano Ramos (Editora Record, 102ª Edição - 2007); Memorial de Aires, de Machado de Assis (Série Bom Livro, Editora Ática – 2003); O Vampiro que descobriu o Brasil, de Ivan Jaf (Editora Ática, 6ª Edição – 2007); Cidadão de Papel, de Gilberto Dimenstein (Editora Ática, 22ª Edição – 2005).

REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora.

1. DA PROVA DE REDAÇÃO

A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de ideias.

2. CORREÇÃO DA REDAÇÃO

A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios:

2.1. Adequação ao Tema – este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero.

2.2. Coesão

- Emprego da morfologia e da sintaxe – 10 pontos

- Ortografia – 5 pontos

- Pontuação – 5 pontos

2.3. Coerência

- Clareza dos conceitos – 10 pontos

- Superestrutura – 10 pontos

Obs.: Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê **introdução, desenvolvimento e conclusão** logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 2º grau, do 2º grau, módulo, exponencial, e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução.

Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobaria; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intramoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração.

Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balançamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos.

Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, haletos orgânicos e grupos funcionais para os compostos monofuncionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídios, proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.